

ATA Nº 14

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 11/07/2024

Aos onze dias no mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). A presidente do CMDM, Bruna Luana de Souza Javorski iniciou a reunião apresentando a pauta e dando às boas vindas a todas as pessoas presentes. Como primeiro assunto, Bruna repassou a palavra para Marlise Marcondes Lopes, presidente da Comissão Interna para Acompanhamento da Implantação de Programa para Atendimento de Casos de Abuso Moral e/ou Sexual no âmbito da Prefeitura Municipal para explanação em relação aos trabalhos da referida comissão. Marlise relatou que a comissão se reuniu no dia oito de julho e elaborou ofício para a Secretaria Municipal de Administração, a fim de reforçar a necessidade de implantação de programa e fluxo, solicitar informação quanto ao andamento das ações. A conselheira destacou novamente a importância do programa e o fato do CMDM ter acolhido a demanda e dado os devidos encaminhamentos. No momento espera-se por resposta por parte da Administração Municipal. Na sequência, a palavra foi repassada para as membras da Comissão Interna para Sensibilização de Bares e Hotéis para o Combate ao Assédio e à Violência Contra a Mulher, sendo que estavam presentes Maiara Tauana Souza Nievola, Niama Cristini e Thais Cristina Almeida Siqueira. Relataram que se reuniram recentemente e já definiram algumas estratégias, como o levantamento de bares e hotéis do município, com auxílio da Acitel. Destacaram que para além da sensibilização junto aos estabelecimentos, será necessária também uma formação que abranja todos os funcionários, para que toda a equipe saiba como proceder em possíveis casos de assédio ou violência contra a mulher. Relataram ainda a experiência de diversos outros municípios que já implantaram esse programa. Quanto ao Programa Protege, Bruna mencionou que o projeto de lei já foi encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, bem como, que o setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social já iniciou as cotações para futuro processo licitatório. Bruna adiantou que os hotéis/pousadas não têm demonstrado interesse em fornecer alimentação, sendo que talvez seja necessário criar dois processos diferentes. As conselheiras destacaram a

importância de que o processo seja através de credenciamento, visto que mais hotéis/pousadas poderão estar vinculados ao programa, garantindo assim também maior segurança para a mulher, visto que não será apenas um local de referência. Em relação à Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2016, a conselheira Roberta de Paula Ferreira mencionou que ainda não teve êxito em estabelecer contato com os responsáveis, mas que tomou conhecimento da existência do Conselho Municipal de Transporte, todavia, que este não tem reuniões com regularidade. Fará contato com uma das conselheiras a fim de apresentar a demanda do CMDM. Sobre a Caminhada do Meio-dia, estava presente na reunião a Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da PAB/PR Subseção Telêmaco Borba, Kely Nocera, a qual citou que a caminhada acontecerá no dia 22/07/2024, com o trajeto iniciando na sede da OAB e seguindo até o Fórum Municipal. Solicitou apoio na divulgação e elaboração de cartazes. A presidente do CMDM ofertou auxílio com carro de som e faixas. Por fim, Bruna apresentou as definições em relação à Campanha Agosto Lilás, que na data de 04/07/2024 foi realizada uma reunião da rede com a Klabin, onde foi estabelecida uma capacitação para o dia 31/07/2024, uma palestra para a comunidade no dia 01/08/2024, elaboração de folder e *violentômetro* pela empresa. Além disso, as rodas de conversa com os gestores municipais e a blitz na Avenida Horácio Klabin. Bruna reforçou que a campanha demandará do esforço de todos/as. A representante da OAB/PR citou que a instituição também está organizando uma palestra para o dia 01/08/2024, ficando de analisar a possibilidade de unir as ações. Finalizando os assuntos definidos na programação e não tendo mais nada a tratar, eu Flávia Bueno da Luz lavrei a presente ata, que se aprovada, seguirá assinada por mim e pelo/as demais presentes.